

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 391/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
12/03/2022 (sábado)	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
13/03/2022 (domingo)	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2022.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 440/2022

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e 18ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Fortaleza, ocorridas em 02 de março de 2022, em face das aposentadorias dos magistrados Nismar Belarmino Pereira de Macedo e Ireylande Prudente Saraiva, respectivamente;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 06/2022 do Órgão Especial de 10 de março de 2022, as vagas abaixo relacionadas.

VARA	CRITÉRIO
5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Merecimento
18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 441/2022

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do 2º ciclo do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 17/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do 2º ciclo do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 17/2021, disponibilizado no DJE de 19 de janeiro de 2022;



CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção - 2º ciclo, divulgada mediante Edital nº 43/2022, publicado no DJE de 17 de fevereiro de 2022 e republicado por incorreção no DJE de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidor constante do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 17/2022.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVPE) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 441/2022

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
46396	LUANA QUEIROZ CAULA	2ª Vara Cível da Comarca de Tauá	Comarca de Fortaleza

PORTRARIA Nº 442/2022

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a disposição** da servidora LUANA QUEIROZ CAULA, Técnico Judiciário, matrícula nº 46396, lotada na Comarca de Fortaleza, para exercer suas funções no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação no referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 448/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500036-83.2022.8.06.0178;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Secretaria Judiciária de 2º Grau, o servidor LEONARDO GOMES MONTEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 41.337, lotado atualmente no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Lotar no Gabinete da Vice-Presidência, a servidora JOSECLEIBE LIRA DE AMORIM, Técnica Judiciária, matrícula nº 3019, lotada atualmente na Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará